LEI Nº 2.310 DE 31 DE MAIO DE 2006

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A Rua Joviniano Figueiredo, do Bairro Bandeirante, passa a denominar-se "**RUA SAMUEL TONCHEF**" e a Rua **S**, que parte da Av: Perimetral, passa a denominar-se "**RUA JOVINIANO FIGUEIREDO**"

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco, 31 de maio de 2006.

José Antônio da R. Lima

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL